



Valide aqui
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 17623 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0017623-53, verifiquei constar o seguinte imóvel: **Um lote de terreno de nº 34, localizado na Rua Mecânico Taboca, quadra I, integrante do Loteamento denominado Jardim dos Pássaros, Bairro São Sebastião, situado na Data Covas, deste município**, medindo de frente 08,00 metros, limitando-se com a Rua Mecânico Taboca (antiga Rua VI); pelo lado direito mede 25,74 metros, limitando-se com os lotes 01 e 02 e parte do lote nr. 03; pelo lado esquerdo mede 25,75 metros, limitando-se com o lote 33 e fundos 08,00 metros, limitando-se com o lote nr. 06, com área de 250,94m² e perímetro de 67,49 metros, com inscrição municipal nº 171.733-2. Protocolo: 31350 de 20/05/2025. **PROPRIETÁRIO: ELTON DAS NEVES SILVA**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CI/RG nº 2.237.738-SSP/PI, CPF/MF nº 006.769.713-50, residente e domiciliado no Conjunto Dirceu Arcoverde I, Casa 10, Quadra 101, Bairro Itararé, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 127.745**, Livro 02, à ficha 01, 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 127.745, à ficha 01 do Livro nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 14/05/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Proc. SAEC AC007451911. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU23337 - U3SI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-17623- Protocolo: 31350 de 20/05/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Proceda-se esta averbação para constar a transcrição do ato constante da matrícula **127.745**, à ficha 01, do Livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: “**R-4-127745- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial unifamiliar com área de construção de 61,91m², com a seguinte divisão interna: 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 varanda, 01 WC, 03 quartos e 01 hall, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, ELTON DAS NEVES SILVA, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRBRC-SU7T2-6Y5FJ-LJLWL>

4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/02/2015, no valor inicial de R\$ 630,06 (seiscentos e trinta reais e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Tudo conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 19 de janeiro de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,07. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,61. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 04/03/2015.”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 Ato Gratuito. Proc. SAEC AC007451911. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHU23338 - 328H, AHU23339 - YPPV.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-17623- Protocolo: 31350 de 20/05/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Procedese esta averbação para constar a transcrição do ato constante da matrícula **127.745**, à ficha 01, do Livro 02 da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: “AV-5-127745- **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL de: Emolumentos. FERMOJUPI/TJ e Selos. Teresina, 04/03/2015.”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 Ato Gratuito. Proc. SAEC AC007451911. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHU23340 - X6BG.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/05/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, escrevente, digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo

AV-3-17623-Protocolo: 34423 de 09/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 20 de março de 2026, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 207.667,21 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1532065/26-19, referente ao protocolo nº 0.001.475/26-68, no valor original de R\$ 3.738,01, ficando o valor à



Valide aqui
este documento

vista R\$ 3.551,11, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), sendo R\$ 3.551,11 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 3.554,50, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 16/03/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: k0dtg7wbzy, com data de 15/04/2026, em nome de Elton das Neves Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 575,58; FERMOJUPI: R\$ 115,11; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 5,75; FEAD: R\$ 5,75; MP: R\$ 46,05; Total: R\$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ82165 - 19PC**, **AIZ82166 - 4T26**, **AIZ82167 - AJLN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 14/04/2026. Teresina, 15/04/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3- CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-2. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ82176 - LYH2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 14/04/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 15 de abril de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIZ82176 - LYH2

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRBRC-SU7T2-6Y5FJ-LJLWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital